



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Jurista - *Clênio Amorim Corrêa*

Biênio - 1996 / 1998

Biênio - 1998 / 2000

Biênio - 2018 / 2020

## ORAÇÃO AO TEMPO - Composição: Caetano Veloso

*És um senhor tão bonito  
Quanto a cara do meu filho  
Tempo, tempo, tempo, tempo  
Vou te fazer um pedido  
Tempo, tempo, tempo, tempo*

*Compositor de destinos  
Tambor de todos os ritmos  
Tempo, tempo, tempo, tempo  
Entro num acordo contigo  
Tempo, tempo, tempo, tempo*

*Por seres tão inventivo  
E pareceres contínuo  
Tempo, tempo, tempo, tempo  
És um dos deuses mais lindos  
Tempo, tempo, tempo, tempo*

*Que sejas ainda mais vivo  
No som do meu estribilho  
Tempo, tempo, tempo, tempo  
Ouve bem o que te digo  
Tempo, tempo, tempo, tempo*

*Peço-te o prazer legítimo  
E o movimento preciso  
Tempo, tempo, tempo, tempo  
Quando o tempo for propício  
Tempo, tempo, tempo, tempo*

*De modo que o meu espírito  
Ganhe um brilho definido  
Tempo, tempo, tempo, tempo  
E eu espalhe benefícios  
Tempo, tempo, tempo, tempo*

*O que usaremos pra isso  
Fica guardado em sigilo  
Tempo, tempo, tempo, tempo  
Apenas contigo e comigo  
Tempo, tempo, tempo, tempo*

*E quando eu tiver saído  
Para fora do teu círculo  
Tempo, tempo, tempo, tempo  
Não serei nem terás sido  
Tempo, tempo, tempo, tempo*

*Ainda assim acredito  
Ser possível reunirmo-nos  
Tempo, tempo, tempo, tempo  
Num outro nível de vínculo  
Tempo, tempo, tempo, tempo*

*Portanto, peço-te aquilo  
E te ofereço elogios  
Tempo, tempo, tempo, tempo  
Nas rimas do meu estilo  
Tempo, tempo, tempo, tempo*

*Ao Dr. Clênio,*

*Parafraseando a canção “Oração ao Tempo” do compositor Caetano Veloso, é tempo de agradecer-lhe pelos profícuos serviços prestados à Justiça Eleitoral, tempo de rememorar ações institucionais que contaram com a sua inestimável dedicação e competência, tempo de preservar registros indelévels que o tempo não pode apagar.*

*A Corte Eleitoral (Desembargador Marcos Alaor Diniz Grangeia, Desembargador Alexandre Miguel, Juiz Ilisir Bueno Rodrigues, Juiz Marcelo Stival e Juiz Francisco Borges Ferreira Neto).*

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

*Desembargador Marcos Alaor Diniz Grangeia*  
*Presidente*

*Desembargador Alexandre Miguel*  
*Vice-Presidente e Corregedor*

*Membros*

*Ilisir Bueno Rodrigues*  
*Juiz de Direito*

*Marcelo Stival*  
*Juiz Federal*

*Francisco Borges Ferreira Neto*  
*Juiz de Direito*

*Luiz Gustavo Mantovani*  
*Procurador Regional Eleitoral*



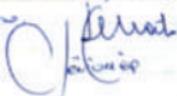
Dr. Clênio Amorim Corrêa



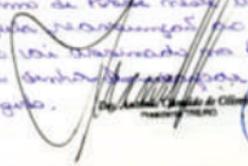
## Termo de Posse

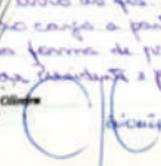
Aos onze (11) dias do mês de setembro do ano de  
hum mil novecentos e noventa e seis (1996), no recur-  
so do plenário do Tribunal Regional Eleitoral de  
Rondônia, em sessão solene, comparecer perante o  
Excelentíssimo Senhor Presidente Desembargador  
Renato Martins Afonso, o Dr. Romo de Amo-  
rino Coscia, nomeado como Juiz efetivo desta  
Corte, por Decreto do Excelentíssimo Senhor Pre-  
sidente da República, publicado no Diário Oficial da  
União, em 06 de setembro de 1996 o qual possui  
compromisso de comparecer por e fielmente a Con-  
stituição e as Leis do País, foi declarado empossado  
em seu cargo.

Apresentou, ainda neste ato, a sua decla-  
ração de bens.

  
Renato Martins Afonso

ANOTAÇÃO: Nesta data (13 de 1996), reassumiu o cargo efetivo  
de juiz membro do T. Regional o Excelentíssimo Senhor  
Deivid Cássio de Amorim Correa, em razão de reassumção,  
por conformidade ao Decreto do Excelentíssimo Senhor Presi-  
dente da República, publicado no Diário Oficial da União  
em 2 de setembro de 1996 assinando-se a presente anotação,  
nos termos do art. 10, par. 1º do R.I. local, reportando-se  
ao Termo de Posse neste livro ao fls. 105, após manifesta-  
ção pela reassumção no cargo a partir desta data, cujo  
Termo foi assinado nos termos de posse pelo Excelentíssimo  
Senhor Presidente Desembargador Presidente e pelo juiz Membro de  
subsídios.

  
Deivid Cássio de Amorim Correa  
Juiz Membro

  
Renato Martins Afonso



**Poder Judiciário  
Tribunal Regional  
Eleitoral de Rondônia**

**ATA DA 76ª SESSÃO. EM 03 DE  
DEZEMBRO DE 1998.**

**SESSÃO ORDINÁRIA**

Presidência do Senhor Desembargador Antônio Cândido de Oliveira. Presentes os Senhores Juizes Desembargador Gabriel Marques de Carvalho e os Doutores Sérgio Leonardo Darwich, Clênio de Amorim Corrêa, Sansão Saldanha, Paulo Kiyochi Mori e Gilda Maria Carneiro Sigmaringa Seixas. Procurador Regional Eleitoral Dr. João Bernardo da Silva, Secretário Hedson Matsusuke Tatibana. Às dezessete horas foi aberta a sessão, sendo lida e aprovada a ata da 75ª sessão.

O Presidente comunicou à Corte sobre a recondução do Meritíssimo Juiz Dr. Clênio de Amorim Corrêa, concedendo

a palavra ao Senhor Procurador Regional Eleitoral e aos Senhores Juizes Membros da Corte, que saudaram o Excelentíssimo Juiz, desejando-lhe boas vindas. Concluindo, o Presidente apresentou suas homenagens ao ilustre Membro que a esta Casa retorna. O Presidente registrou que com a recondução do Dr. Clênio de Amorim Corrêa, o Dr. Leme Bento Lemos cumpriu o seu período de substituição e a Corte rende elogios pela atuação do eminente Juiz Substituto.

**JULGAMENTOS**

Representação nº 642/98 Classe XVI  
Relator: Dr. Sérgio Leonardo Darwich.  
Representante: Ministério Público  
Eleitoral.  
Representado: Valdir Raupp de Matos.



Corte Eleitoral de 1997



Corte Eleitoral de 1998/99



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA  
AV. PRESIDENTE DUTRA, 1889 - Bairro BAIXA DA UNIÃO - CEP 76805901 - Porto Velho - RO

## ATA

ATA DA 1ª SESSÃO EM 03 DE MAIO DE 2018.

### SESSÃO SOLENE DE POSSE

Presidência do Desembargador Sansão Saldanha. Presentes o Desembargador Kiyochi Mori e os Senhores Juizes Glodner Luiz Pauletto, Rosemeire Conceição dos Santos Pereira de Souza, Flávio; Paulo Rogério José. Procurador Regional Eleitoral, Luiz Gustavo Mantovani. Secretária, Aurea Cristina Saldanha Oliveira. As dezesseis horas e quinze minutos foi aberta a sessão.

Composta a mesa, o Senhor Presidente saudou os presentes e comunicou que esta sessão se realizava com a finalidade de dar posse ao Dr. Clécio de Amorim Corrêa, - representante da OAB – RO, como membro da Corte Regional Eleitoral de Rondônia, na classe de jurista, para o biênio 2018/2019. Na sequência, ouviu-se o Hino Nacional Brasileiro e a Juíza Rosemeire Conceição Pereira de Souza fez a leitura do curriculum vitae do Dr. Clécio, o qual foi convidado a prestar o compromisso solene e assinar o termo de posse como Juiz efetivo do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia. Cumprida essa formalidade, o Senhor Presidente declarou-o empossado como membro do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia para o biênio 2018/2019. Em continuidade, foi concedida a palavra ao Juiz Paulo Rogério José que em nome da Corte saudou empossado. O Juiz Paulo Rogério, após os cumprimentos de estilo, destacou que se sentia feliz com o retorno do Dr. Clécio a esta Corte. Ao ensejo, destacou diversas qualidades do Advogado Clécio Amorim Corrêa as quais, a seu ver, o credenciam para ocupar o assento nesta Corte, colaborando diretamente com a administração e o aperfeiçoamento da Justiça Eleitoral em nosso Estado. Lembrou que este retorno do Dr. Clécio não o surpreendera, porquanto o referido magistrado ostentar em seu currículo relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia, em todos os órgãos em que atuou. Considera ser ele é um pioneiro do estudo do Direito Eleitoral em Rondônia, sendo inclusive autor de diversas obras sobre o tema. Concluiu desejando-lhe felicidade e sucesso. Em nome da Seccional da OAB – RO manifestou-se o Presidente dessa instituição, o advogado, Dr. Andrei Cavalcante. E sua fala o ilustre causidico se disse honrado em participar desta cerimônia de posse de um magistrado oriundo da classe dos advogados que vem se somar aos quadros do TRE – RO. Destacou a importância da Justiça Eleitoral na construção da democracia brasileira. Nesse sentido, ressaltou a grandeza dessa justiça especializada por constatar que o processo eleitoral por ela gerido é reconhecidamente um dos mais confiáveis do mundo. Lembrou que este é um ano em que se renova a fé na democracia, porquanto se realizarão as eleições gerais, incluindo a eleição ao cargo de presidente da república. Afirmou que nesse contexto surge a indispensável figura do juiz eleitoral, a quem cumpre garantir ao eleitor as plenas condições para exercer com dignidade o direito de escolher os representantes, principalmente coibindo abusos que porventura se pratiquem. Ressaltou que sob supervisão da Justiça Eleitoral é imprescindível combater-se ilegalidades e artimanhas que maculam atores políticos e instituições, sobretudo por constatar que na atualidade o marketing espetaculoso tem muitas vezes prevalecido em detrimento da verdadeira política.

Destacou a importância de se promover a reforma política e o fortalecimento dos partidos políticos, embora reconheça que para remodelar o atual formato político exige-se tempo, persistência, coragem e muito esforço. Por fim, desejou ao Juiz Clênio Amorim pleno sucesso, porquanto participa de uma Corte que enfrentará inúmeras demandas que irão exigir determinação coragem, sabedoria e, sobretudo, espírito cívico. Características que, a seu ver, são inerentes à história de vida do novel juiz, cuja vida profissional é marcada pelo exercício da advocacia pública e privada, além de passagens honrosas este Regional. Concluiu rogando a Deus para que auxiliasse o Juiz Clênio a fazer de seu mister um pilar no edifício da cidadania, cuja construção será feita com os votos de cada cidadão. Representando o IDERO – Instituto de Direito Eleitoral de Rondônia, o advogado Juacy dos Santos Loura Júnior manifestou-se agradecendo a oportunidade de ter tido voz nesse evento. Elogiou o trabalho célere eficaz que é costumeiramente realizado pela Justiça Eleitoral. Dirigindo-se ao Juiz Clênio Amorim Corrêa, fez questão mencionar um provérbio bíblico que entendia próprio para a ocasião, ao afirmar: “A glória dos jovens é sua força, mas a beleza e inteligência dos experientes são suas câs”. Concluiu sua fala dizendo que rogava a Deus pela saúde do colega e de todos da Corte para que sejam dotados de vigor suficiente a fim de enfrentar um pleito repleto de novidades e que possa prolatar decisões justas e com uma profícuca prestação jurisdicional. Por sua vez, o Juiz Clênio Amorim Corrêa iniciou seu pronunciamento lembrando um tempo em que estivera enfermo em virtude de um acidente vascular, mas que agora recuperado sentia-se honrado e feliz por retornar a este Tribunal onde atuou há cerca de vinte anos. Registrou gratidão pelo auxílio recebido do amigo e advogado Antônio Osman de Sá, que nesse momento de incapacidade física se dispusera a digitar as peças jurídicas que precisava produzir. Registrou também enorme gratidão aos ex-presidentes deste Regional, Des. Cássio Sbarzi Guedes e Ivanira Feitosa Borges. Agradeceu também o incansável apoio recebido da esposa e dos filhos, porquanto disse que a eles deve a plena recuperação de que ora disfruta. Mas entende que superado esse período, é chegada a hora de dar um passo adiante e novamente se debruçar sobre os desafios que se avizinham por ocasião do pleito eleitoral, sobretudo no que concerne a aplicação das novidades inseridas na legislação, que visam se adaptar a um universo tecnológico e cada vez mais complexo. Nesse sentido, tem acompanhado de perto a preocupação do TSE no que diz respeito a veiculação de notícias falsas nas redes sociais, devendo a Justiça Eleitoral munir-se do aparato tecnológico suficiente para combater vigorosamente tais manifestações. Ainda com referência a sua atuação como Juiz Eleitoral afirmou que pretende deixar essa solenidade de posse marcada com a tônica da boa luta em prol de um Brasil melhor, mais lúcido, mais solidário e, a cima de tudo, honesto. Por considerar que o contexto político e social em que se vive exige uma enorme reflexão, pediu licença para citar uma passagem da obra denominada “O Homem Mediocre” do autor Jose Igenieros, que no subtítulo “O Clima da Mediocridade” dentre inúmeras citações assim expressa: ‘A mediocridade é isso: os que nada sabem, julgam dizer o que pensam, embora cada um só consiga repetir dogmas ou auspiciar voracidades’. De sorte que supõe que por meio de uma atuação firme, honesta e transparente desta Justiça Especializada é possível construir um país melhor, desde que se consiga banir a mediocridade que existe no ambiente da política profissional. Mencionou também um provérbio chinês que diz: ‘Não sou um homem de muitos amigos, mas os amigos que tenho quero conservar para o resto da vida’. Antes de concluir manifestou mais uma vez agradecimentos aos amigos advogados, Orestes Muniz Filho, Odair Martini, Juacy dos Santos Loura Junior, o seu suplente Armando Reigota Ferreira Filho, a quem disse ter a honra de suceder nesta Corte. Por fim, disse que daria o melhor de si para corresponder aos concidadãos prestando irrestrita colaboração para que possamos ter um Brasil depurado e que seja recolocado na rota do desenvolvimento e da justiça social. Na sequência, o Senhor Presidente reiterou votos de sucesso ao Juiz Clênio Amorim Corrêa e convidou os presentes para, de pé, ouvirem a execução do Hino de Rondônia. Encerrada a execução do hino, o Mestre de Cerimônia comunicou que, logo após a foto oficial, o empossado passaria a receber os cumprimentos, primeiramente dos integrantes da mesa e dos membros da Corte, e convidou a todos para o coquetel a ser servido no hall de entrada do plenário. Retomando a palavra, o Senhor Presidente, declarou encerrada a sessão solene às dezessete horas e vinte e três minutos. E, para constar, cu, \_\_\_\_\_ Aurea Cristina Saldanha Oliveira, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal.

Porto Velho, 3 de maio de 2018.

Desembargador Sansão Saldanha  
Presidente

Documento assinado eletronicamente por **SANSÃO BATISTA SALDANHA, Presidente**, em

18/05/2018, às 19:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia

Nº 042

Termo de Posse

Aos três (03) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e dezoito (2018), perante o Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia, Desembargador Sansão Saldanha, compareceu o Excelentíssimo Senhor CLÊNIO AMORIM CORRÊA, advogado nomeado por Decreto do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, publicado no Diário Oficial da União n. 65, Seção 2, de 5 de abril de 2018, para o cargo de Juiz Titular do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia, o qual tomou posse e prestou o compromisso de bem e fielmente desempenhar as funções do cargo para o qual foi nomeado, tendo apresentado, neste ato, a sua declaração de bens.

Lavrou-se o presente Termo, que vai assinado pelo empossado e pelo Presidente deste Tribunal.

Juiz Clênio Amorim Corrêa

Desembargador Sansão Saldanha



Corte Eleitoral 2018



Corte Eleitoral de 2018



Posse do Dr. Clênio Amorim Corrêa - 03 de Maio de 2018



Assinatura do Termo de Posse - Jurista Dr. Clênio Amorim Corrêa



Posse do Dr. Clênio Amorim Corrêa - Fotos com a Família



Posse do Juiz  
Ilisir Bueno Rodrigues -  
1º de Agosto de 2018



Posse do Juiz  
Álvaro Kálix Ferro -  
12 de Fevereiro de 2019

Posse do Juiz  
Marcelo Stival -  
11 de Novembro de 2019



Posse de  
Francisco Borges  
Ferreira Neto -  
09 de Março de 2020



Posse dos Dirigentes do Tribunal Biênio 2020 / 2021

Desembargador Marcos Alaor Diniz Grangeia (Presidente) e Desembargador Alexandre Miguel (Vice-Presidente)

# Atuação do Jurista Clênio Amorim Corrêa - Biênio 2018 / 2020

## COMISSÕES

*Membro da Comissão de Jurisprudência do TRE - RO:*  
Resolução TRE - RO nº 11/2019

*Membro da Comissão Apuradora e de Totalização das Eleições Gerais de 2018*  
Resolução TRE - RO nº 24/2018



Despedida da Juíza Rosemeire Conceição dos Santos  
Pereira de Souza na Corte Eleitoral



Participação no Projeto Eleitor do Futuro



Participação na Corte de 2018



Lançamento da Exposição  
dos 86 Anos do Voto Feminino



Mostra Multimídia -  
Eleições 2018



Entrevista do Dr. Clênio Amorim Corrêa  
sobre o Período da Janela Partidária



Juiz Indicado pelo TRE-RO para acompanhar as Eleições Suplementares no Município de Pimenta Bueno - RO



Confraternização de Aniversário Dr. Clênio Amorim Corrêa



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 29/2020 - PRES/GABPRES

Presidência do Senhor Desembargador Marcos Alair Diniz Grangela. Presentes o Senhor Desembargador Alexandre Miguel e os Senhores Juizes, Clênio Amorim Corrêa, Ilair Bueno Rodrigues, Marcelo Stival e Francisco Borges Ferreira Neto, Procurador Regional Eleitoral, Luiz Gustavo Mantovani, Secretária, Aurea Cristina Saldanha Oliveira. As dezesseis horas foi aberta a sessão.

JULGAMENTOS

**Ação de Investigação Judicial Eleitoral n. 0601876-90.2018.6.22.0000 – Classe 1**

Origem: Ariquemes – RO

**Relator: Desembargador Alexandre Miguel**

Resumo: Ação de Investigação Judicial Eleitoral

Autor: Ministério Público Eleitoral

Réu: José Francisco Pinheiro

Advogado: Fernando Martins Gonçalves – OAB/RO n. 834

Advogado: Sergio Gomes de Oliveira – OAB/RO n. 5750

**Decisão:** Preterir de ilibação rejeitada, nos termos do voto do relator, à unanimidade. Preterir de suscitação passiva necessário rejeitada, nos termos do voto do relator, por maioria, vencida o Juiz Clênio Amorim Corrêa. No mérito, ação julgada procedente para determinar a cassação do diploma, declarando o réu inelegível pelo período de oito anos, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

**Prestação de Contas n. 0601314-81.2018.6.22.0000 – Classe 25**

Origem: Porto Velho – RO

**Relator: Desembargador Alexandre Miguel**

Resumo: Prestação de Contas de candidato ao cargo de governador

Requerente: Expedito Gonçalves Ferreira Júnior

Advogado: Marcio Melo Nogueira – OAB/RO n. 2827

Advogado: Rochilmer Mello da Rocha Filho – OAB/RO n. 635

Advogado: Diego de Paiva Vasconcelos – OAB/RO n. 2013

Advogado: Cassio Esteves Jaques Vidal – OAB/RO n. 5649

Requerente: Maurício Fonseca Ribeiro Carvalho de Moraes

Advogado: Marcio Melo Nogueira – OAB/RO n. 2827

Advogado: Rochilmer Mello Da Rocha Filho – OAB/RO n. 635

Advogado: Diego de Paiva Vasconcelos – OAB/RO n. 2013

**Decisão:** Adido por indicação do relator.

**Ação Cautelar n. 0801844-85.2018.6.22.0000 – Classe1**

Origem: Sigloso

**Relator: Juiz Francisco Borges Ferreira Neto**

Resumo: Sigloso



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 29/2020 - PRES/GABPRES

Em seguida, pela ordem de antiguidade, o Senhor Presidente franqueou o uso da palavra aos demais membros.

O Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral, Desembargador Alexandre Miguel, iniciou sua fala lembrando de uma antiga amizade, desde os anos oitenta, entre o Dr. Clênio e um irmão dele, o também magistrado, Suleiman. Disse que teve o prazer de trabalhar com o Dr. Clênio quando atuou como Juiz Eleitoral Auxiliar da propaganda no ano de 2004, oportunidade em que prestigiara o lançamento da edição de um dos livros de autoria do Dr. Clênio. afirmou que desde então, o considera um expoente da doutrina eleitoral em Rondônia, tanto que por três oportunidades compôs este Regional. A propósito, complementou: "Esse fato mostra a sua capacidade, o seu raciocínio, a sua compreensão do Direito Eleitoral e tenho a certeza que vai fazer muita falta entre nós". E finalizou dizendo que nessas poucas palavras gostaria de deixar sua gratidão pela pessoa boníssima e de uma cultura invejável, que é o Dr. Clênio.

Em seguida, o Juiz Marcelo Stival também se manifestou no mesmo sentido do que dissera o Desembargador Alexandre Miguel e assim se expressou: "Dr. Clênio, o senhor fará muita falta, pois faz um papel e faz, na verdade, um papel muito importante neste Tribunal, muitas vezes sendo um contraponto e trazendo muitas ideias novas, das quais era um trabalho quase de Hércules superamos ou então de uma facilidade muito grande concordar contigo". E encerrou seu pronunciamento afirmando: "Então, doutor Clênio, fica meu grande abraço virtual nesse momento, mas que com certeza será um abraço físico oportunamente, quando tudo isso passar. Muito obrigado pelo tanto que aprendi e pela companhia que Vossa Excelência me proporcionou durante todo esse tempo". Finalizou.

Em sua manifestação, o Senhor Juiz Francisco Borges Ferreira Neto, iniciou sua fala lembrando a rivalidade relacionada ao futebol, ao cumprimentar o Juiz Clênio chamando-o de "meu caro flamenguista" para, na sequência, dizer que embora o tempo de convivência nesta Corte tenha sido curto, mas fora suficiente para compartilhar com satisfação o convívio com o Dr. Clênio. Disse que com ele costumava trocar ideias e ouvir suas ponderações, porquanto observava a visão do jurista, do advogado apaixonado pelo Direito Eleitoral, por influência do Governador Jorge Teixeira de Oliveira, conforme ele mesmo afirmava. Lamentou a despedida do Juiz Clênio nesse momento, pois considerou muito gratificante o convívio com o mesmo nesta Corte, porém em virtude da pandemia não pode abraçá-lo pessoalmente. Contudo, disse que será um grande prazer, uma enorme satisfação, recebê-lo em algum momento em seu gabinete, assim que possível. Ao concluir desejou-lhe a proteção de Deus e que pudesse ficar em casa enquanto perdurar o período da quarentena.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 29/2020 - PRES/GABPRES

O Senhor Procurador Regional Eleitoral, Luiz Gustavo Mantovani, ao corroborar o que fora dito pelos juízes que o antecederam registrou também a satisfação de ter compartilhado esse biênio com o Dr. Clênio, que no seu entender demonstrou sabedoria e profundo conhecimento a respeito do Direito Eleitoral. Destacou que o Dr. Clênio sempre agira de modo muito respeitoso com o Ministério Público mantendo um relacionamento de extrema cordialidade, demonstrando ser uma pessoa muito tranquila. Faz questão de registrar que os debates que ocorrerem foram enriquecidos pelo posicionamento jurídico do doutor Clênio, que o fez sempre de modo cordial. Para finalizar estendeu votos de felicidades, especialmente de saúde; desejou ao Dr. Clênio que ele tenha superado definitivamente os problemas de saúde de que fora acometido no passado. Almeja que num futuro próximo possam se encontrar, fora dessa pandemia, para um abraço fraterno de reconhecimento de tudo que foi feito pelo Juiz Clênio, por mais um biênio a serviço deste Tribunal.

Em seu discurso de despedida, o Juiz Clênio Amorim Corrêa assim se pronunciou: "Para ser imparcial não é preciso ser neutro, aliás, muito ao contrário, é necessário que o juiz participe da sociedade, ouça seus clamores, entenda os movimentos e rumos, sinta as forças pujantes, diretamente de suas fontes. Só assim poderá julgar de acordo com os valores aceitos pela sociedade em que vive. A civilização é construída com o respeito às pessoas que pensam diferente. A divergência entre votos é questão natural ao se aplicar a livre convicção motivada, sendo que cada juiz membro desta Corte Eleitoral tem autonomia e liberdade de decidir da forma que considera mais adequada, conforme seu convencimento, dentro dos limites impostos pela lei, motivando a sua decisão". Sempre me pautei direcionado à proteção da vontade do eleitor. Entendo que a nossa função aqui - pelo menos é assim que entendo e me pautei por essa função - é a proteção da vontade soberana do eleitor. A meu ver, todo o processo eleitoral é direcionado à obtenção da vontade do eleitor e à manutenção do sistema representativo - proporcional e majoritário - por via de consequência, da vontade soberana do eleitor e pelo resultado expressado nas urnas. Tenho 64 anos de Porto Velho, dos quais 40 anos de vida pública, e como advogado iniciei a carreira na Procuradoria do Território Federal de Rondônia, tendo como primeiro chefe o saudoso Dr. Fouad Danwich Zaccarias e, através dele conheci o meu maior ídolo até hoje Coronel Jorge Teixeira de Oliveira exemplo de cidadão ser humano de caráter retido, honesto e trabalhador, tenho ele como espelho, e já nos finais de seus dias ele me disse e tenho como lição: "Fui um Governador de Estado que tive o maior poder jamais conhecido a alguém, o poder de legislar (enquanto assembleia era constituinte) e executar, sem nunca deixar de ter perdido a humildade! A humildade cabe em qualquer lugar, já a arrogância e prepotência não cabe em lugar algum". Por fim, peço humildemente a todas as pessoas deste Tribunal, que se algum dia lhes faltar ou magoel, que me perdoem, nunca tive a intenção de prejudicar ninguém, mas,



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 29/2020 - PRES/GABPRES

errar é humano. Quero agradecer a todas as pessoas com quem convivi nesses dois anos, desde os funcionários da casa, aos assessores, aos membros da Corte que por aqui já passaram e os aluís, agradeço de coração, e nesse período de pandemia, quero que se sintam abraçados mesmo mantendo a distância exigida por precaução. Finalmente dizer a meu neto João, que agora o votô, vai voltar a ter um tempo maior de dedicação. Amo tanto o Direito Eleitoral que trabalhar aqui é prazeroso por demais, daí que faço uma citação de um provérbio chinês, frases curtas de Confúcio que diz: *Escolhe um trabalho de que gostes, e não terás que trabalhar nem um dia na tua vida*".

Retomando a palavra, o Senhor Presidente, Desembargador Marcos Alair Diniz Grangeira assim se expressou: "A partir de sexta-feira, o Tribunal numericamente será menor, mas não será menor naquilo que tem de maior expressão, que é o seu entendimento proferido através das suas decisões. O Dr. Clélio por seis anos contribuiu para construir a jurisprudência do Tribunal, e o pensamento do Tribunal e isso é um patrimônio que fica. Então, o doutor Clélio encerra sua participação, por uma contingência legal, entretanto o seu pensamento e seus votos ficam, como sua contribuição para constituir a sólida reputação jurídica que tem o Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia. Assim, permanecerá entre nós por muito tempo os votos de sua relatoria serão citados por outros julgadores futuramente. Tenho certeza que o senhor não vai se desapegar do eleitoral, agora vai dividir junto com o neto João o tempo e poderá atualizar os seus livros, dado que a legislação eleitoral sempre é alterada, procurar novas teses e continuar contribuindo na academia com a jurisdição eleitoral, porque os seus ensinamentos sempre são úteis e necessários para nós. A maior conquista que um homem pode ter nesse momento de despedida é poder dizer a frase: a missão está finda, o dever está cumprido e a consciência está tranquila. Isso resume a sua passagem nestes seis anos pelo Regional Eleitoral de Rondônia e tenho convicção que esse é o pensamento de todos que antecederam na presidência e dos outros membros que formaram a Corte anteriormente. Portanto, é tempo de agradecimento pela sua atuação, pela sua lisura e tranquilidade com que conduziu o seu pensamento e pela leveza com que trata os colegas e todos." Concluiu.

Nada mais havendo a ser julgado, foi lida e aprovada esta ata e encerrada a sessão às dezesseis horas e vinte e cinco minutos. E, para constar, eu, Aírea Cristina Saldanha Oliveira, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente desta Tribunal.

Porto Velho, 28 de abril de 2020.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 29/2020 - PRES/GABPRES

Autor: Sigiloso

Réu: Sigiloso

Advogado: Nelson Canedo Motta – OAB/RO n. 2721

Advogado: Igor Habib Ramos Fernandes – OAB/RO n. 5193

Advogada: Cristiane Silva Pavin – OAB/RO n. 8221

**Decisão:** Pedido cautelar julgado procedente, extinguindo-se o feito com resolução de mérito, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

Encerrado o julgamento dos processos constante da pauta, o Senhor Presidente anunciou que esta é a última sessão do Juiz Clênio Amorim Corrêa, cujo biênio encerra-se no próximo dia 2 de maio. Ressaltou a experiência e o conhecimento jurídico do diligente membro, tendo solicitado ao Juiz Ilisir Bueno Rodrigues que, em nome da Corte, proferisse discurso de despedida e agradecimentos ao Juiz Clênio Amorim Corrêa.

Franqueada a palavra ao Juiz Ilisir, este assim se manifestou: "Com muita honra recebi a missão do Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia para, em nome da Corte, falar algumas palavras na despedida do nosso membro mais antigo. Não é só o membro mais antigo, é o membro mais experiente nas lides eleitorais. O eminente Juiz Clênio Amorim Corrêa, como todos sabem, está em sua terceira passagem nesta Corte, sempre exercendo a função de forma profícua e diligente. Digo que é o nosso membro mais experiente não só por ter cumprido três períodos no Regional, mas sim por seu vasto conhecimento do Direito Eleitoral, o que o levou a publicar livros acerca da matéria, denominados Eleições Municipais, com versões de 1996/2000 a 2004 e Condutas Vedadas aos Agentes Públicos em Campanhas Eleitorais, de 2014. Em três oportunidades respondeu pela Presidência desta Corte. Como se vê, trata-se de um profissional experiente, que tem uma grande paixão pelo Direito Eleitoral e pela Justiça Eleitoral. Essa paixão ficou evidente no seu terceiro discurso de posse, quando em 3 de maio de 2018, destacou sua honra em fazer parte da composição deste Tribunal, destacando que se empenharia em tornar a Justiça Eleitoral ainda mais respeitada, consolidada e determinada a realizar com grandeza o seu papel de protagonista da melhoria do processo eleitoral. Trata-se de fiel seguidor das decisões do Tribunal Superior Eleitoral, respeitador da verticalização das decisões, sempre com uma voz ponderada pela aplicação de precedentes. Eminente Juiz Clênio Amorim Corrêa, lamentamos sua saída, mesmo sabendo que é o ciclo da vida e, especialmente, da Justiça Eleitoral. O seu conhecimento jurídico, seu trato cordial e sua cortesia sempre angariam respeito e admiração, onde quer que vá. Então, neste momento de despedida, receba, além dos agradecimentos da Corte Eleitoral de Rondônia, os nossos votos de estima e admiração. Seja feliz no novo ciclo e que seus projetos tenham sucesso".



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 29/2020 - PRES/GABPRES



Desembargador Marcoa Alator Diniz Grangeia  
Presidente



Desembargador Alexandre Miguel  
Vice-Presidente e Corregedor



Juiz Ilair Brito Rodrigues  
Membro



Juiz Marcelo Sáyval  
Membro



Juiz Francisco Borges Ferreira Neto  
Membro